

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ: 42.040.639/0001-40)

Relatório do auditor independente

Informações contábeis intermediárias
Períodos de três meses findos em 30 de
setembro de 2021 e de 14 de abril a 30 de
setembro de 2022

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Informações contábeis intermediárias
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balanço Patrimonial

Demonstrações dos resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes.

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis intermediárias da CAIXA DTVM S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”) findas em 30 de setembro de 2021, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A CAIXA ASSET

Com mais de R\$ 438 bilhões sob gestão a CAIXA ASSET, de acordo com o Ranking de Gestão de Recursos da ANBIMA, foi criada para ser o braço de gestão de fundos de investimento do conglomerado CAIXA, e no dia 14 de abril de 2021 foi registrada Escritura Pública de Constituição da Sociedade Anônima Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por sua controladora a Caixa Econômica Federal, com processo de Constituição da CAIXA ASSET em tramitação junto ao Banco Central do Brasil.

Em 14 de maio de 2021 o Banco Central do Brasil aprovou os atos societário de constituição da Companhia, autorizando a mesma a protocolar o pedido de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), assim como seguir com as demais providências previstas no Manual de Organização do Sistema Financeiro Sisorf para a autorização para funcionamento da instituição.

Durante o período de 14 de abril a 30 de setembro de 2021 o foco da administração foi no processo de implantação e autorizações junto aos reguladores para início de suas atividades.

Em 30 de agosto de 2021 a Comissão de Valores Mobiliários concedeu à CAIXA ASSET autorização para atuar como administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos.

O Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento da CAIXA DTVM S.A. (“CAIXA ASSET”) no dia 27 de setembro de 2021.

AMBIENTE MACROECONOMICO

No curto prazo o cenário deve ser caracterizado pelo processo de recuperação cíclica da economia, que ocorre em função dos amplos estímulos de política econômica, conjugados com um expressivo avanço da imunização da população contra a COVID-19. Nesse período contempla-se que os imunizantes serão eficazes para controlar a pandemia, permitindo que as atividades mais afetadas pelas restrições sanitárias continuem se recuperando. A normalização gradual da oferta de insumos de produção e o transporte internacional de mercadorias deve favorecer o processo de recuperação da produção e normalização dos estoques, contando também, ainda que de forma gradual, com menores pressões de custo. A avaliação é a de que a economia deve convergir para o nível potencial de crescimento a partir do ano de 2023, isto é, para o patamar de crescimento que utiliza plenamente os fatores produtivos.

Para 2022 é esperada desaceleração do crescimento, devido à recomposição de parcela relevante da contração de 2020 ao longo de 2021, em um contexto de deterioração das condições financeiras, elevação relevante da taxa Selic e aumento da percepção de risco fiscal. Como fator de compensação, é esperado redução das restrições de oferta, com a melhora nas entregas de insumos beneficiando a Indústria, bom desempenho do setor agrícola e suporte importante do setor externo. Para 2022, também é prevista, em alguma medida, descompressão da taxa de câmbio, entretanto, de forma lenta e irregular. Um movimento mais claro de apreciação cambial deve ser observado a partir de 2023.

Esse período também será marcado por um significativo processo de desinflação da economia brasileira, atingida desde o final de 2020 por uma sequência de choques de oferta com elevada persistência. Avaliamos que política monetária continuará sendo conduzida de forma compatível com o quadro desafiador de inflação, combatendo os efeitos secundários do choque e atuando para ancorar as expectativas inflacionárias. Nesse contexto, a inflação deve convergir para a meta estabelecida pelo CMN a partir de 2023, o que deve permitir redução da taxa básica de juros na direção do nível neutro em períodos subsequentes.

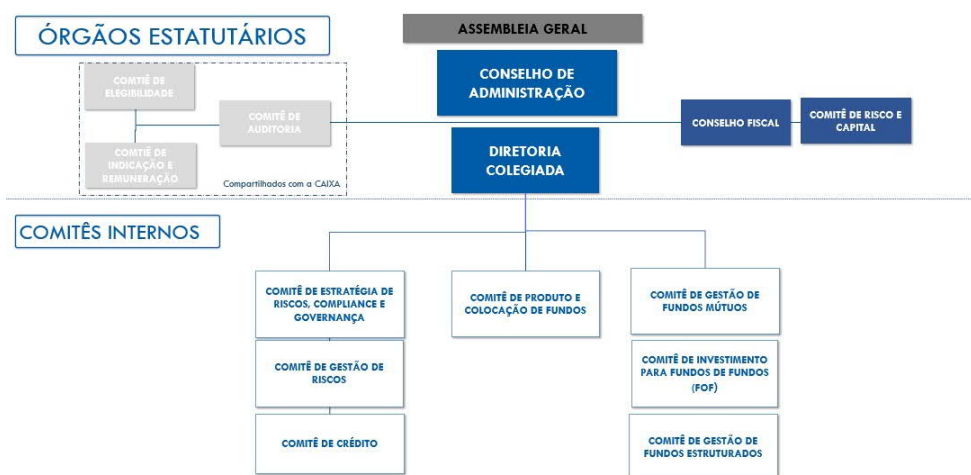
GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CAIXA ASSET possuiu estrutura de governança corporativa própria, aderente as melhores práticas, com Conselho de Administração composto por sete membros, sendo dois com o atributo de conselheiro independente.

A empresa conta com três diretores, que compõem a Diretoria Colegiada, sendo o Diretor Presidente responsável perante a CVM pelas atividades de Riscos e Controles Internos, um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos e outro Diretor responsável pela estrutura de produtos e comercial da Companhia.

A Companhia utiliza os Comitês de Auditoria, Elegibilidade e Indicação e Remuneração de seu controlador, a CAIXA, de forma compartilhada.

Além dos comitês estatutários citados acima, a CAIXA ASSET utiliza, em seus processos decisórios, comitês deliberativos colegiados para tratar dos temas de sua responsabilidade (i) estratégias de alocação de portfólio dos fundos de investimento; (ii) gestão de riscos de mercado, crédito e liquidez e (iii) viabilidade, de produtos e sua estratégia de colocação.



GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

O processo de gestão de riscos estabelece as diretrizes para o gerenciamento dos riscos aos quais os Fundos de Investimento, as Carteiras Administradas, os processos e os serviços de gestão de Ativos de Terceiros podem estar expostos, considerando suas características, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado. Possui caráter estratégico, compreendendo os produtos, processos e serviços para os quais seja necessário o monitoramento de tais riscos, auxiliando na melhor tomada de decisão.

A Gestão de Riscos tem como principal objetivo a mensuração dos riscos com o intuito de monitorá-los e controlá-los, o que possibilita a tomada de decisões direcionada à identificação de ativos com maior potencial de retorno por unidade de risco, de modo a melhor direcionar recursos, aprimorar o reporte e a monitoração de risco. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

Destacam-se para o negócio da CAIXA ASSET os riscos (i) de crédito, concentração e contraparte, (ii) de mercado, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) ambientais, sociais e de governança e (vi) de imagem/reputação.

O monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas que geram alertas com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos para assegurarem a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na política de distribuição de dividendos da CAIXA ASSET, do lucro líquido apurado e após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzido a provisão para pagamento de imposto de renda, serão destacadas as seguintes verbas, na proporção abaixo indicada e observados os limites e condições estabelecidos em lei:

I - 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital integralizado;

II - demais reservas, propostas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração;

III - dividendo mínimo obrigatório de vinte e cinco por cento sobre o lucro líquido ajustado como definido na lei, para destinação ao acionista único.

INFORMAÇÕES LEGAIS

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, a Caixa ASSET informa que a BDO RCS Auditores Independentes não prestou quaisquer outros serviços em 2021 e que, portanto, não houve serviços que pudessem afetar sua independência em relação aos trabalhos de auditoria.

No caso de eventual contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a Caixa ASSET adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor.

Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente tampouco promover os interesses desse cliente.

DESTAQUES DO MERCADO NO PERÍODO

De acordo com informações da ANBIMA, nos nove primeiros meses de 2021 registrou captação recorde de R\$ 390 bilhões.

Destacou-se a classe de renda f ixa, com captação líquida de R\$ 237 bilhões, assim como os fundos da classe multimercado com captação líquida de R\$ 56 bilhões. Por sua vez, os fundos de ações, nos primeiros seis meses do ano, tiveram aporte líquido de R\$ 9 bilhões.

EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A CAIXA conferiu à CAIXA ASSET o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora, e do mesmo modo a CAIXA tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA nos veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Assim, iniciou-se a migração dos fundos no mês de novembro de 2021, com o início da vigência dos regulamentos dos fundos que tiveram a mudança da gestão dos fundos da CAIXA para a CAIXA ASSET aprovadas pelas assembleias gerais dos fundos de investimento.

No final de 2021, 98% dos fundos alvo de mudança do serviço de gestão, da CAIXA para a CAIXA ASSET, já estavam sob responsabilidade da Companhia, após aprovação das assembleias dos cotistas.

A CAIXA ASSET encerrou o ano de 2021 com recursos sob gestão no valor de R\$ 438 bilhões, na quarta posição do Ranking das maiores gestoras de recurso do país conforme Ranking ANBIMA de Gestão de Recursos de dezembro de 2021, com participação de mercado de 6,37%.

Quanto aos fundos de investimento que encerraram o ano sob gestão da CAIXA ASSET, destacamos a captação líquida, no ano de 2021, de R\$ 42,0 bilhões, segunda maior do mercado.

A Companhia fechou o exercício de 2021 com Resultado Líquido de R\$ 108 milhões, conforme observado na DRE abaixo:

Demonstração do Resultado	2021
Receitas de Intermediação Financeira	2.690
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros	2.690
Despesas de Intermediação Financeira	-
Despesas de Captação	-
Resultado de Intermediação Financeira	2.690
Outras Receitas e Despesas Operacionais	193.802
Receitas de prestação de Serviços	227.547
Despesas Gerais e Administrativas	(18.214)
Despesas de Tributos	(15.261)
Outras Receitas Operacionais	49
Outras Despesas Operacionais	(319)
Constituição e Reversão de Provisões	-
Despesas de Provisão	-
Reversão de Provisão	-
Resultado Operacional	196.492
Resultado Não Operacional	-
Receitas de Variação Cambial	-
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	-
Despesa de Juros sobre Adiantamento a Depositante	-
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro	196.492
Imposto de Renda e Contribuição Social	(88.385)
Imposto sobre a Renda	(49.105)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(39.280)
Tributos Diferidos	-
Resultado Antes das Participações	108.107

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a dedicação e o empenho da CAIXA na estruturação da Companhia, autorizada para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2021, aos clientes CAIXA, e aos empregados da CAIXA e da Companhia pela busca incessante por soluções aos clientes.

À Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Caixa Asset" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três meses findos em 30 de setembro e entre 14 de abril e 30 de setembro de 2021, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o períodos de 14 de abril a 30 de setembro de 2021, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Informações comparativas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 14 de abril de 2021 motivo pelo qual não está apresentando informações comparativas com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Partes relacionadas

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

A Companhia teve operações e realizou transações com partes relacionadas. Caso tais operações fossem realizadas com terceiros, os resultados alcançados, poderiam, eventualmente, ser diferentes. Nossa opinião não será ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Caixa Asset é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

São Paulo, 03 de março de 2022.



Demonstrações Contábeis Intermediárias

30 de setembro de 2021

Balança Patrimonial		30/09/2021
Ativo		50.637
Ativo Circulante		50.637
Instrumentos Financeiros	(Nota 3)	50.637
Passivo e Patrimônio Líquido		50.637
Passivo Circulante		106
Passivo Fiscal Corrente	(Nota 5b)	106
Patrimônio Líquido		50.531
Capital Social	(Nota 4a)	50.000
Reserva de Capital	(Nota 4b)	7
Lucros Acumulados		524

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado	3T21	14/04/2021 à 30/09/2021	
Receitas de Intermediação Financeira	626		965
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros	626		965
Resultado de Intermediação Financeira	626	(Nota 6)	965
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(42)	(Nota 7)	(60)
Despesas de Tributos	(29)		(47)
Outras Despesas Operacionais	(13)		(13)
Resultado Operacional	584		905
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações	584		905
Imposto de Renda e Contribuição Social	(243)	(Nota 5a)	(381)
Resultado Antes das Participações	341		524
Resultado Líquido	341		524
Quantidade de Ações	50.000.000		50.000.000
Lucro Líquido por Ação (em R\$)	R\$ 0,01		R\$ 0,01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração do Resultado Abrangente	3T21	14/04/2021 à 30/09/2021
Resultado Líquido	341	524
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	341	524

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	-	-
Integralização de Capital	50.000	7	-	50.007
Resultado Líquido do Período	-	-	524	524
Em 30 de setembro de 2021	50.000	7	524	50.531

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	30/09/2021
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	33
Lucro líquido	524
Ajustes ao Lucro Líquido	(491)
Ajuste ao Valor de Mercado de TVM	(491)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(33)
(Aumento) Redução de Instrumentos Financeiros	(139)
(Aumento)/Redução de Ativos Fiscais	286
(Aumento) Redução de Outros Créditos	-
Aumento / (Redução) de Obrigações Fiscais e Previdenciárias	116
Aumento/(Redução) de Obrigações com a Controladora	-
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(296)
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais	-
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento	-
Integralização de Capital	-
Aumento / (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	-
<hr/>	
Transações que não envolvem Caixa e Equivalentes de Caixa	50.007
Integralização de Capital em TVM	50.007
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.	

Demonstração do Valor Adicionado	3T21	30/04/2021 à 30/09/2021
1. Receitas	626	965
Resultado de Intermediação Financeira	626	965
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	(13)	(13)
Outras Despesas Operacionais	(13)	(13)
3. Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	613	952
4. Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	-
5. Valor Adicionado Total a Distribuir (3 + 4)	613	952
6. Distribuição do Valor Adicionado	(613)	(952)
Impostos, Taxas e Contribuições	(272)	(428)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(243)	(381)
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	(29)	(47)
Remuneração de Capital Próprio	(341)	(524)
Lucros Retidos	(341)	(524)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Nota 1 – Contexto Operacional

A Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET ou Companhia), inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.040.639/0001-40, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo, Brasil. Foi constituída em 14 de abril de 2021 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Controladora). Este ato está amparado legalmente pelo Art. 1º da Lei n.º 11.908, de 3 de março de 2009 e normativamente pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 1.120, de 04 de abril de 1986.

A CAIXA ASSET é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA ASSET tem como objeto social a prática de operações inerentes à compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, a operação de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, a prestação de serviços de intermediação e de assessoria em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis individuais intermediárias da CAIXA ASSET são de responsabilidade da Administração e, em conformidade com o Estatuto, foram apreciadas e autorizadas à publicação pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

(a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis individuais intermediárias da CAIXA ASSET foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen, as quais compreendem a Lei n.º 4.595/1964, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, observando-se as diretrizes contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

Estas demonstrações estão sendo apresentadas em cumprimento ao Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

(b) Estimativas contábeis

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis individuais intermediárias são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da CAIXA ASSET. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

(d) Principais Práticas Contábeis

(i) Disponibilidades – São representadas por registros e saldos envolvendo caixa, depósitos à vista e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

(ii) Instrumentos Financeiros – Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição da carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são em categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- Títulos para Negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: Títulos e valores mobiliários mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

- Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição atualizado em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pela CAIXA ASSET foram classificados na categoria "Títulos para negociação" e, portanto, foram avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para ativos financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

(iii) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos – O imposto de renda e a contribuição social correntes são apurados com base no lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração que está sendo reportado; esses tributos são reconhecidos diretamente no resultado do exercício e recolhidos mensalmente por estimativa, para posterior ajuste na apuração anual. Os tributos diferidos, são representados pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, ao final de cada período. Os ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

(iv) Provisões e Contingências Ativas e Passivas – As provisões passivas são reconhecidas nas demonstrações contábeis, ordinariamente com base em obrigações trabalhistas apropriadas pelo regime de competência (férias, 13º salário e respectivos encargos previdenciários) ou extraordinariamente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências ativas e passivas são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, sendo quantificadas pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores, considerando ainda:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Provisão para riscos: é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente;

A CAIXA ASSET, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em quaisquer processos administrativos ou judiciais que justifiquem a constituição de provisões ou a divulgação de contingências ativas e/ou passivas.

(v) Tributos correntes e diferidos – Imposto de renda e contribuição social – A CAIXA ASSET adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Em decorrência dessa opção, a CAIXA ASSET está sujeita a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, preenchidos os requisitos constantes no Art. 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e demais legislações aplicáveis. Desta forma a provisão para tributos correntes e diferidos são calculados sobre o lucro líquido: i) IRPJ: à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre o lucro líquido anual excedente à R\$ 240 mil; e ii) CSLL: à alíquota de 15%.

(vi) Resultado (Receitas e Despesas) – As receitas e despesas são computados no resultado do período em que ocorrerem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência.

(e) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central através da Resolução CMN n.º 4.818/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Resolução BCB n.º 2/2020 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir de 01.01.2021, de maneira prospectiva.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN n.º 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN n.º 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN n.º 4.720/2019;

- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível – Resolução CMN n.º 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN n.º 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN n.º 4.007/2011;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN n.º 4.818/20;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado – Resolução CMN n.º 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN n.º 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação – Resolução CMN n.º 3.959/2019;
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN n.º 4.748/2019.

Nota 3 – Instrumentos Financeiros

(a) Instrumentos Financeiros – Títulos para Negociação

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de títulos para negociação são representados pela aplicação mantida no Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 41.738.863/0001-48, fundo exclusivo constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e sem carência para resgate, administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, na forma do seu Regulamento.

Descrição	30/09/2021
Instrumentos Financeiros - Títulos para Negociação	50.637
Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa	50.637

Os instrumentos financeiros estão classificados como ativos de Nível 1, no qual as informações aplicadas nas técnicas de avaliação correspondem a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social da CAIXA ASSET é representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito integralmente pela CAIXA, atendendo ao disposto no Art. 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e integralizado por meio de títulos públicos federais de sua titularidade.

Descrição	30/09/2021
Capital Autorizado	100.000
Capital a Integralizar (-)	(50.000)
Capital Social	50.000

(b) Reserva de Capital

A reserva de capital da CAIXA ASSET, na forma estabelecida no § 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, corresponde à parte do preço de emissão das ações, sem valor nominal, que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, em virtude do preço unitário de fechamento atribuído aos títulos públicos federais disponibilizados pela acionista na data da integralização.

Descrição	30/09/2021
PU fechamento em 14/04/2021 (em reais)	10.814,699653
Quantidade	4.624
Valor Atualizado dos títulos públicos federais	50.007
Capital Social Integralizado (-)	(50.000)
Total Reserva de Capital	7

Nota 5 – Tributos

- (a) Apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Corrente

Descrição	3T21	9M21
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações	584	905
Encargos com IRPJ e CSLL	(259)	(381)
Efeitos de Adições e Exclusões	16	-
Ajuste a Valor de Mercado	16	-
Tributos Correntes	(243)	(381)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(243)	(381)

- (b) Passivo Fiscal Corrente

Considerando o recolhimento mensal do IRPJ e da CSLL da CAIXA ASSET na condição de contribuinte, bem como do PIS/PASEP e COFINS apurados, o passivo fiscal corrente apresenta a seguinte composição patrimonial:

Descrição	30/09/2021
Impostos e Contribuições a Pagar	106
Apuração de IRPJ e CSLL sobre Resultado Tributável	381
Compensação de IRPJ e CSLL com Antecipações e Retenções	(286)
PIS/PASEP e COFINS a pagar	11
Passivo Fiscal Corrente	106

Nota 6 – Resultado de Intermediação Financeira

Resultado de Intermediação Financeira	3T21	9M21
Receitas de Instrumentos Financeiros	652	991
Rendas de Títulos Públicos Federais	122	500
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	491	491
Ajuste ao Valor de Mercado de TVM	39	-
Despesas de Instrumentos Financeiros	(26)	(26)
Prejuízos com Títulos e Valores Mobiliários	(26)	(26)
Total	626	965

Conforme mencionado na Nota 5 – Patrimônio Líquido, o Capital Social foi integralizado em títulos públicos federais, correspondentes a Letras Financeiras do Tesouro de titularidade da CAIXA, permanecendo na carteira da CAIXA ASSET até a constituição do fundo exclusivo FI CAIXA Ibirapuera Renda Fixa, em 21 de julho de 2021, data em que foram baixados e incorporados ao patrimônio do fundo.

Nota 7 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras Receitas e Despesas Operacionais	3T21	9M21
Despesas de Tributos	(29)	(47)
Despesa de Tributos - COFINS	(25)	(41)
Despesa de Tributos - PIS/PASEP	(4)	(6)
Outras Despesas Operacionais	(13)	(13)
Total	(42)	(60)

(a) Despesas de Tributos

As despesas de contribuição ao COFINS e ao PIS/PASEP foram apuradas pela CAIXA ASSET pelo regime não cumulativo, obrigatório para as pessoas jurídicas de direito privado sujeitas a tributação pelo lucro real, com incidência das alíquotas de 1,65% para o PIS/PASEP e de 7,6% para a COFINS, conforme preceitua a IN SRF n.º 404, de 12 de março de 2004 e demais legislações correlatas.

(b) Outras Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais incluem aquelas usualmente agrupadas em função de sua menor representatividade, com destaque para o recolhimento da taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, devida pelas instituições prestadoras de serviços de administração de carteiras.

Nota 8 – Partes Relacionadas

(a) Controladora

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA ASSET, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia e com sede em Brasília, Distrito Federal.

(b) Partes Relacionadas

O quadro a seguir evidencia o rol de partes relacionadas da CAIXA ASSET e a natureza do relacionamento entre as entidades:

Partes Relacionadas	
Entidade	Relacionamento
Caixa Econômica Federal	Controladora Integral
CAIXA Cartões Holding S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Participações S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Holding Securitária S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Loterias S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Seguridade Participações S.A.	Entidade sob Controle Comum

(c) Principais Transações com Partes Relacionadas

O quadro abaixo apresenta as variações patrimoniais e no resultado das principais transações com as partes relacionadas da CAIXA ASSET no período:

No patrimônio:

Descrição		30/09/2021	
Ativos		Entidade	50.637
Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 3)	CAIXA	50.637

No resultado:

Descrição		3T21		9M21
Receitas		Entidade	491	491
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 6)	CAIXA	491	491

Os custos de constituição, manutenção e de operação até a data destas demonstrações contábeis foram integralmente assumidos pela controladora.

(d) Pessoal-Chave da Administração

A administração da CAIXA ASSET é exercida por sua Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na forma prevista no seu Estatuto Social.

A CAIXA ASSET não oferece remuneração variável baseada em ações ou benefícios de longo prazo aos seus administradores.

Conforme previsão estatutária, será devida ainda remuneração compensatória ao ex-membro da diretoria a título de benefício pós-gestão, equivalente ao honorário mensal, durante o período no qual estiver impedido de retornar ao desempenho de função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura.

Nota 9 – Gerenciamento de Riscos

Na CAIXA ASSET, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa são processos importantes para a estratégia da Companhia. Diante disso, a Companhia apresenta o comprometimento em manter a conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas de governança corporativa.

A CAIXA ASSET está exposta a risco de mercado e crédito, relativo aos recursos aplicados em tesouraria, os quais possuem, entretanto, perfil de risco mitigado por estarem alocados integralmente em cotas de Fundos de Investimento de renda fixa, conforme mencionado na Nota 3 – Instrumentos Financeiros, que de acordo com a política de investimento só é permitida alocação em títulos públicos federais com exposição direta, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

Com relação ao risco de liquidez, conceituado como a possibilidade de descumprimento de obrigações contratuais nas datas previstas, devido a restrições de liquidez no mercado, sua política está disciplinada em regra interna, e realizada pelo planejamento anual da gestão do fluxo de caixa, reporte mensal à diretoria apresentando o executado e as projeções, além de um acompanhamento diário das movimentações financeiras.

Com relação ao risco de contágio, a CAIXA ASSET possui estabelecidos processos para controle e monitoramento societário das participações e de seus resultados, buscando monitorar a efetividade e a integridade do plano de negócio, ao instituir mecanismos de governança corporativa mitigadores do risco.

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal se vale de Declaração de Apetite a Riscos do conglomerado, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os Indicadores Chave de Riscos, os limites de exposição a eles e mecanismos de reenquadramento para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos.

Dado o contexto e perfil de atuação da CAIXA ASSET, não existe exposição relevante a riscos operacionais, de liquidez, de crédito e de mercado. Tais riscos, juntamente com os riscos legais, de estratégia e de contágio, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da Companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A CAIXA ASSET conta, ainda, com um Comitê de Auditoria, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, compartilhado com a Controladora CAIXA, e com um Conselho Fiscal próprio.

Nota 10 – Outras Informações

(a) Após o cumprimento de todos os requerimentos legais e regulatórios, a CAIXA ASSET obteve da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil as respectivas autorizações para funcionamento, conforme publicações no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2021 e 27 de setembro de 2021.

Na data de encerramento destas Demonstrações Contábeis, encontra-se em curso, no âmbito da CAIXA, a realização das Assembleias de Cotistas visando à alteração dos regulamentos dos fundos de investimento sob sua administração, após as quais a CAIXA ASSET terá cumprido as formalidades e demais condições necessárias ao início das atividades inerentes ao seu objeto, expresso no Estatuto Social.

(b) A administração da CAIXA ASSET atua em conformidade às recomendações das autoridades públicas que tratam dos efeitos e impactos da pandemia do COVID-19, cujos impactos e desafios tem sido enfrentados desde o início de 2020.

Com objetivo de resguardar seus funcionários e colaboradores, bem como seus familiares, a CAIXA ASSET adota protocolos e medidas para minimizar os impactos da pandemia. Entre eles, pode-se destacar:

Criação de protocolos para atuação dos gestores, ocupação dos locais de trabalho e testagem de empregados;

Fornecimento de itens de proteção como álcool gel e máscaras;

Substituição de reuniões físicas por videoconferências e audioconferências;

Adoção de regime de trabalho remoto (home office) para os empregados, especialmente aqueles que fazem parte de grupos de risco;

Reforço da higienização dos ambientes e espaços.

O surto do novo Coronavírus tem impactado adversamente as atividades econômicas globais. Tal cenário de incerteza se mantém no período subsequente à data-base e a Administração permanece monitorando os efeitos da pandemia para o seu negócio. Até o momento não foi verificado impacto no resultado da Companhia, no entanto, não é possível definir quais serão os desdobramentos decorrentes desse cenário.

Nota 11 – Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes para divulgação.

Jorge Louzada Kozlovsky
Diretor

Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes
Presidente

Juliana Grigol Fonsechi
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3 DF

CAIXA
Asset